



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024-0022

(LN Nº 14.133/21, ART. 74, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº **8/2024-0022**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CIA DO CONHECIMENTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA (AVANTE EDUCACIONAL), REFERENTE A AQUISIÇÃO DA OBRA LITERÁRIA, LIVRO HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO RIO GRANDE DO NORTE – 4º/5º ANO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, fundamentada no Art. 74, caput do diploma legal supramencionado, em favor da empresa CIA DO CONHECIMENTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA (AVANTE EDUCACIONAL), inscrita no CNPJ sob o nº 50.660.782/0001-63, o valor de R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme proposta apresentada, referente ao Processo Administrativo de Despesa Nº 13050601/2024, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.**

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 07 de junho de 2024.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA